

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 175/2026

Sumário: Certifico narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CASA CAMINHO DE LUZ”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CASA CAMINHO DE LUZ”, contribuinte fiscal número 500039119, com sede em Pensamento, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Contribuir para a retirada de crianças e adolescentes da situação de risco social, oferecendo acolhimento diário, alimentação, atividades educativas, desportivas e apoio psicossocial.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Alexsandra Gomes de Mello Monteiro; Nif: 171510704.

Vice-Presidente: João Paulo Sanches Silva; Nif: 132530180.

Tesoureiro: Juvinal Mendes de Brito; Nif: 131627481.

Conselho Fiscal:

Presidente: José Mendes Monteiro; Nif: 171510607.

Vice-Presidente: Euclides Gomes Fernandes; Nif: 132461943.

Secretário: Odair Gomes; Nif: 194134598.

Assembleia Geral:

Presidente: Nildo Jorge Gomes Moreira; Nif: 144349388.

Vice-Presidente: Carlos Barreto Lopes Correia; Nif: 101542810.

Secretário: Euclides de Jesus Rocha Semedo; Nif: 111359058.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice- Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.